



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44	
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br			
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653	
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68	

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: INSTITUTO DE CICLISMO JF		CNPJ: 13.056.232/0001-03	
ENDEREÇO: Rua Minas Gerais – QD. 8 LT. 14 – Vila Pedroso			
CIDADE: Goiânia	CEP: 74.770-090	TELEFONE: (62) 99682-3267	
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:			
NOME COMPLETO: MARIA FERNANDES SILVA		CPF: 794.269.721-53	
RG: 3665703 SSP/GO			
ENDEREÇO: RUA 5 UNIDADE 207 – CASA 02 – QD. 0 LT. 15 – PARQUE ATHENEU – GOIÂNIA/GO		CEP: 74.893-240	
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO			
BANCO: CEF	AGÊNCIA: 2079	C/C: 000577180473-4 Operação: 1292	

3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:

NOME: MARIA FERNANDES SILVA	CPF: 794.269.721-53
------------------------------------	----------------------------

VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):		
PRESIDENTE		
CEP: 74.893-240	TELEFONE: (62) 99682-3267	E-mail: institutojfciclismo@gmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

4.1 - OBJETOS DA PARCERIA: 1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO DE CICLISMO.	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O presente termo de parceria visa o fomento esportivo na modalidade de ciclismo, com o objetivo de execução do seguinte objeto:

1. A contratação de empresa especializada pelo menor preço global ofertado (mediante apresentação de orçamentos) para a execução do Segundo GP de Ciclismo de Senador Canedo/GO evento a ser realizado no dia 03 de Agosto de 2025 na Avenida Pedro Miranda (est. Sc-05) (08877) em Senador Canedo, com Início às 08:00 E Finalização às 18:00, sendo possível a contratação de:

2.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RH DO TIPO STAFFS PARA EXECUÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO. UNIDADE: DIÁRIA. QUANTIDADE: 67. PREÇO A SER PRATICADO: R\$ 200,00 (POR STAFF).

2.2 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO, ADESIVOS E PLACAS INFORMATIVAS A SEREM DISTRIBUÍDAS DURANTE TODO O PERÍMETRO DA PROVA. UNIDADE: DIÁRIA DO SERVIÇO. QUANTIDADE. 01. TOTAL. PREÇO A SER PRATICADO: R\$ 2.600,00.

2.3 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO (GRADIL) A SER DISTRIBUÍDA POR TODO O PERÍMETRO DA LARCAGA/CHEGADA. UNIDADE: METRO QUADRADO. QUANTIDADE. 150. PREÇO A SER PRATICADO: R\$ 63,00 O METRO QUADRADO.

2.4 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAL HUMANO E MATERIAL ESPECÍFICO PARA A CRONOMETRAGEM DO TEMPO DE DISTÂNCIA DOS ATLETAS, CHIPAGEM PARA CONTROLE DO PERCURSO E SEGURO POR ATLETA, DURANTE O PERCURSO DA PROVA.

UNIDADE DE MEDIDA: SERVIÇO/DIÁRIA. QUANTIDADE. PARA UTILIZAÇÃO EM 500 (QUINHENTOS) ATLETAS. PREÇO A SER PRATICADO: R\$ 6.175,00.

-

2.5 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE TENDAS TAMANHO 10X10 A SEREM MONTADAS NOS PERÍMETROS DE LARGADA/CHEGADA DA COMPETIÇÃO. UNIDADE. DIÁRIA. QUANTIDADE. 04. VALOR UNITÁRIO: R\$ 750,00.

-

2.6 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE TENDAS TAMANHO 5X5 A SEREM MONTADAS NOS PONTOS DE PARADA E APOIO PARA DISTRIBUIÇÃO DE ITENS PARA OS CICLISTAS PARTICIPANTES DA COMPETIÇÃO. UNIDADE: DIÁRIA. QUANTIDADE. 06. VALOR UNITÁRIO: R\$ 510,00.

-

-

2.7 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO DE LONAS IMPRESSAS PERSONALIZADAS: IMPRESSÃO DIGITAL EM LONAS FOSCA (ANTIRREFLEXO) EM ALTA RESOLUÇÃO PARA BANNERS, FAIXAS E BACKDROP, ACABAMENTO EM ILHÓS DE 30/30CM, GRAMATURA 440GR, INSTALADA INCLUSA ARMAÇÃO, TRANSPORTE; LOGOMARCAS, QUANTIDADES E TAMANHOS A SEREM ENVIADOS POSTERIORMENTE A EMPRESA PELA CONTRATANTE. UNIDADE: METRO QUADRADO. QUANTIDADE: 400 M2. VALOR UNITÁRIO: R\$ 52,00.

-

2.8 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO DE PREMIAÇÃO PERSONALIZADA DO TIPO MEDALHAS EM FERRO FUNDIDO DE PARTICIPAÇÃO. QUANTIDADE: 500. VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,00.

-

2.9 CONFECCÃO DE TROFÉUS EM VIDRO, COM BASE EM MADEIRA CONFORME ARTE A SER DISPONIBILIZADA. QUANTIDADE: 230. VALOR UNITÁRIO: R\$ 83,00.

-

2.10 CONTRATAÇÃO DE PESSOA ESPECIALIZADA EM LOCUÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO. UNIDADE: DIÁRIA. QUANTIDADE. 01. VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.500,00.

-

2.11. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDIMENTO DO EVENTO (CONVENCIONAL E PNE). UNIDADE: DIÁRIA. QUANTIDADE. 04. VALOR UNITÁRIO: R\$ 790,00.

-

2.12 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GRAVAÇÃO COM DRONE E PRODUÇÃO DE VÍDEOS DE EVENTOS ESPORTIVOS. UNIDADE: DIÁRIA. QUANTIDADE. 01. VALOR UNITÁRIO: 1.950,00.

-

2.13 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE ARBITRAGEM ESPECIALIZADA DE CICLISMO PARA ANÁLISE E COMPUTO DOS RESULTADOS DO EVENTO. UNIDADE: DIÁRIA. QUANTIDADE. 04. VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00.

-

2.14 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO ESPECÍFICAS PARA COMPETIÇÕES DE CICLISMO. QUANTIDADE. 500 UNIDADES. VALOR UNITÁRIO: 7,50.

-

2.15 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM, CONTENDO NO MÍNIMO 4 CAIXAS E 2 MICROFONES E UM OPERADOR DE SOM DURANTE TODA A COMPETIÇÃO. UNIDADE: DIÁRIA. QUANTIDADE. 01. VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.000,00.

-

2.16 FORNECIMENTO DE GARRAFAS DE ÁGUA NOS PONTOS DE APOIO PARA OS ATLETAS. QUANTIDADE. 3.300 UNIDADES. VALOR UNITÁRIO: 2,50.

-

2.17 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TRANSPORTE TERRESTRE PARA CARREGAMENTO DE BICICLETAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DO EVENTO. UNIDADE: DIÁRIA. QUANTIDADE. 01. VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.800,00.

-

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

A presente parceria tem como principal meta a ser atingida o fomento, o desenvolvimento e difusão do esporte aos praticantes da modalidade para demonstrar à população a possibilidade de proporcionar uma melhor qualidade de vida e saúde através do esporte com a realização das competições idealizadas.

Nesse sentido, cabe destacar que o Segundo GP de Ciclismo de Senador Canedo/GO, necessariamente tem como objetivo principal o fomento da modalidade no meio goiano e brasileiro, bem como proporcionar aos atletas participantes o intercâmbio de experiências sociais e esportivas entre si. Dessa forma, para a realização da competição é essencial firmar a presente parceria, para ser possível a contratação dos serviços destacados no tópico anterior e garantir a efetividade da competição.

Para aferir as metas supracitadas que serão atingidas após a finalização da competição beneficiadas pelo presente termo de parceria, poderão ser medidas pelos seguintes indicadores:

- **Qualitativas:** As metas qualitativas poderão ser indicadas no decorrer da execução do projeto, com a verificação dos quantitativos de público alcançado, a qualidade do serviço a ser ofertado aos praticantes da modalidade na competição vislumbrada: 1. Contratos de prestação de serviços; 2. Emissões de notas fiscais; 3. Relatórios fotográficos; 4. Pesquisa de satisfação.

- **Quantitativas:** As metas quantitativas podem ser indicadas com a mensuração de participação, onde se espera alcançar 500 (quinhentas) inscrições e serviços a serem ofertados considerando os demais eventos esportivos realizados pela Proponente: 1. Contratos de prestação de serviços; 2. Emissões de notas fiscais; 3. Relatórios fotográficos; 4. Pesquisa de satisfação; 5. Quantidade de ciclistas inscritos; e, 6. resultados finais alcançados.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A justificativa da proposta é firmar e demonstrar o interesse recíproco entre o ente estatal e este Instituto em incentivar a prática do esporte aos atletas e entusiastas da modalidade abordada para demonstrar à população a possibilidade de proporcionar uma melhor qualidade de vida e saúde através do esporte, bem como apresentar a população que será indiretamente beneficiada a possibilidade de unir o esporte e educação em um mesmo meio.

O presente termo de fomento visa solucionar a problemática de falta de recursos para as contratações e locações dos serviços necessários para a realização da competição de ciclismo, portanto, é essencial para a realização do evento a presente parceria.

Objetiva-se com o presente termo de fomento a realização do Segundo GP de Ciclismo de Senador Canedo/GO, no qual, beneficiará diretamente 500 (quinhentos) atletas, com a realização da competição da modalidade e indiretamente serão beneficiados os comércios locais e rede de hotéis que receberão os atletas residentes em outros municípios, dessa forma, espera-se com a realização da competição grandes impactos sociais por meio do fomento da modalidade e econômicos, visto que irá levar atletas de outras localidades para um município do interior.

O Instituto Janildes Fernandes foi constituído em 14 de outubro de 2010, tornou-se uma entidade de utilidade pública estadual conforme lei n. 21.618, de 7 de novembro de 2022, tornando-se assim, uma entidade com capacidade para promover competições desportivas de ciclismo no Estado de Goiás desde sua criação, bem como eventos que envolvam sua finalidade.

Esta Entidade tem em seu currículo várias competições similares já realizadas, inclusive com o apoio do município de Goiânia/GO e até projetos sociais com apoios federais, conforme é possível verificar na rede social *instagram* do Instituto: *@institutojfdciclismo*.

Dentre os grandes eventos realizados, é cabível citar alguns, como:

- Escolinha de Cicilismo e BMX – Clube Fernandes 2024;
- Passeio Ciclístico de Mountain Bike 2024;
- 3 CAMPEONATO GOIANO DE BMX 2024.

Portanto, esta Entidade tem plena capacidade técnica para a execução do projeto que se materializará no pleno fomento esportivo dentre os praticantes de ciclismo tanto do estado de Goiás quanto a nível nacional.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O público-alvo do objeto do presente projeto de forma direta são os praticantes da modalidade de ciclismo, tanto de cidades do interior de Goiás, como da capital e também, atletas dos demais estados do Brasil que virão até a capital goiana para disputar. Estima-se a participação de 500 (quinhentos) atletas na competição em destaque.

De forma indireta serão atingidos com a execução do presente projeto, comércios locais, hotéis, profissionais que irão trabalhar na execução do evento e demais apoiadores e amantes do ciclismo que desejarem acompanhar.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Instituto Janildes Fernandes foi constituído em 14 de outubro de 2010, tornou-se uma entidade de utilidade pública estadual conforme lei n. 21.618, de 7 de novembro de 2022, tornando-se assim, uma entidade com capacidade para promover competições desportivas de ciclismo no Estado de Goiás desde sua criação, bem como eventos que envolvam sua finalidade.

A Entidade tem longa participação em projetos sociais por meio do fomento esportivo da modalidade de ciclismo, como a disponibilização de aulas gratuitas as pessoas que se interessam, a realização de competições de ciclismo e paraciclismo tanto estaduais quanto nacionais e a atuação na procura de apoios públicos aos atletas que visam competir em outras localidades do país.

Este Instituto tem como origem principal de recursos financeiros o firmamento de parcerias tanto com o estado de Goiás quanto com o município de Goiânia/GO, para custear sua atuação e projetos vislumbrados, sendo que, todos valores provenientes das parcerias são destinados exclusivamente aos projetos que se propõe.

Por fim, tendo ciência da grandiosidade do presente projeto e da necessidade de possuir capacidade plena na execução do mesmo, ratifica-se que este Instituto tem em seu currículo várias competições similares já realizadas, inclusive com o apoio do município de Goiânia/GO e até projetos sociais com apoios federais, conforme é possível verificar na rede social *instagram* do Instituto: *@institutojfdciclismo*.

Dentre os grandes eventos realizados, é cabível citar alguns, como:

- Escolinha de Cicilismo e BMX – Clube Fernandes 2024;
- Passeio Ciclístico de Mountain Bike 2024;
- 3 CAMPEONATO GOIANO DE BMX 2024.

Portanto, esta Entidade tem plena capacidade técnica para a execução do projeto que se materializará no pleno fomento esportivo dentre os praticantes de ciclismo tanto do estado de Goiás quanto a nível nacional.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Termo de Fomento	Não há
2ª	Contratação de empresa(s) que apresentaram os menores preços para a execução do objeto firmado	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário	8 (oito) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Contrato de prestação de serviços	01

3ª	<u>Execução do Objeto – Realização do Segundo GP de Ciclismo de Senador Canedo/GO – A ser realizado na AVENIDA PEDRO MIRANDA (EST. SC-05) (08877) EM SENADOR CANEDO.</u>	Oficial do Estado <u>03/08/2025 (INÍCIO ÀS 08:00)</u>	<u>03/08/2025 (ENCERRAMENTO ÀS 18:00)</u>	<u>DIA</u>	<u>01</u>
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto proposto	2 (dois) meses após o fim da execução – 03/10/2025	Envio de documentação	01

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 115.000,00 (duzentos mil reais)	-	R\$ 115.000,00 (duzentos mil reais)

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ -
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ -
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 114.905,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ -
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ -
TOTAL	R\$ 114.905,00

9 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RH DO TIPO STAFFS PARA EXECUÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO.	DIÁRIA	67	R\$ 200,00	R\$ 13.400,00
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS	DIÁRIA	01	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00

	SINALIZAÇÃO, ADESIVOS E PLACAS INFORMATIVAS A SEREM DISTRIBUÍDAS DURANTE TODO O PERÍMETRO DA PROVA				
03	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO A SER DISTRIBUÍDA POR TODO O PERÍMETRO DA LARCAGA/CHEGADA	M2	150	R\$ 63,00	R\$ 9.450,00
<u>04</u>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAL ESPECÍFICO PARA A CRONOMETRAGEM DO TEMPO DE DISTÂNCIA DOS ATLETAS, CHIPAGEM PARA CONTROLE DO PERCURSO E SEGURO POR ATLETA, DURANTE O PERCURSO DA PROVA.	DIÁRIA	01	R\$ 6.175,00	R\$ 6.175,00
05	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE TENDAS TAMANHO 10X10 A SEREM MONTADAS NOS PERÍMETROS DE LARGADA/CHEGADA DA COMPETIÇÃO	DIÁRIA	04	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
06	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE TENDAS TAMANHO 5X5 A SEREM MONTADAS NOS PONTOS DE PARADA E APOIO PARA DISTRIBUIÇÃO DE ITENS PARA OS CICLISTAS PARTICIPANTES DA COMPETIÇÃO	DIÁRIA	06	R\$ 510,00	R\$ 3.060,00
07	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE LONAS IMPRESSAS PERSONALIZADAS: IMPRESSÃO DIGITAL EM LONAS FOSCA (ANTIRREFLEXO) EM ALTA RESOLUÇÃO PARA BANNERS, FAIXAS E BACKDROP, ACABAMENTO EM ILHÓS DE 30/30CM, GRAMATURA	M2	400	R\$ 52,00	R\$ 20.800,00

	440GR, INSTALADA INCLUSA ARMAÇÃO, TRANSPORTE; LOGOMARCAS, QUANTIDADES E TAMANHOS A SEREM ENVIADOS POSTERIORMENTE A EMPRESA PELA CONTRATANTE				
08	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PREMIAÇÃO PERSONALIZADA DO TIPO MEDALHAS EM FERRO FUNDIDO DE PARTICIPAÇÃO	UND	500	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
09	CONFECÇÃO DE TROFÉUS EM VIDRO, COM BASE EM MADEIRA CONFORME ARTE A SER DISPONIBILIZADA.	UNID	230	R\$ 83,00	R\$ 19.090,00
10	CONTRATAÇÃO DE PESSOA ESPECIALIZADA EM LOCUÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO (LOCUTOR)	DIÁRIA	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
11	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDIMENTO DO EVENTO	DIÁRIA	04	R\$ 790,00	R\$ 3.160,00
12	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GRAVAÇÃO COM DRONE E PRODUÇÃO DE VÍDEOS DE EVENTOS ESPORTIVOS	DIÁRIA	01	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
13	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE ARBITRAGEM ESPECIALIZADA PARA ANÁLISE E COMPUTO DOS RESULTADOS DO EVENTO	DIÁRIA	04	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO ESPECÍFICAS PARA COMPETIÇÕES DE CICLISMO	UNID	500	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
15	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE	DIÁRIA	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

	EQUIPAMENTO DE SOM, CONTENDO NO MÍNIMO 4 CAIXAS E 2 MICROFONES E UM OPERADOR DE SOM DURANTE TODA A COMPETIÇÃO				
16	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GARRAFAS DE ÁGUA NOS PONTOS DE APOIO PARA OS ATLETAS	UNID	3.300	R\$ 2,50	R\$ 8.250,00
17	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TRANSPORTE TERRESTRE PARA CARREGAMENTO DE BICICLETAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DO EVENTO	DIÁRIA	02	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
SUBTOTAL					R\$ 114.905,00

(* Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)
R\$ 0,00

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO.

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

MARIA FERNANDES SILVA
Presidente do Instituto de Ciclismo JF

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernandes Silva, Usuário Externo**, em 09/07/2025, às 17:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 10/07/2025, às 16:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **76832017** e o código CRC **A448147D**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005014087



SEI 76832017